



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0042/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, e tendo em vista o Processo nº 23205.005090/2014-91, e o Memorando nº 47/ACAD-LS/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2015, o afastamento concedido ao servidor MARTINHO MACHADO JUNIOR, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1039216, através da Portaria nº 0261/GR/UFFS/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

